



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Redenção  
Dado Cohecimento ao PLENÁRIO  
Em 09/04/2021  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 026/21-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: **Concessão de 50% (cinquenta por cento) no valor das taxas cobradas das atividades exercidas em áreas pública no período de pandemia.**

AUTORIA: Vereador. Nilton César.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que as atividades comerciais, exercidas em áreas públicas (Praças, estacionamentos, terminal rodoviário, etc.) também foram atingidas por medidas de combate ao corona vírus, ficando assim proibidas de serem exercidas periodicamente, causando impacto financeiro de forma negativa, solicito estudo de viabilidade legal para a concessão de 50% (Cinquenta por cento) sobre as taxas cobradas pelo município, no exercício do ano corrente ou enquanto durar o período de pandemia.

## PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade da **Concessão de 50% (Cinquenta por cento) no valor das taxas cobradas das atividades exercidas em áreas pública no período de pandemia.**

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 29 de Abril de 2021.

  
NILTON CESAR  
VEREADOR- CIDADANIA

/Gts

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 09 / 04 / 2021

  
PROCOLO GERAL  
Luza Miranda